

**DESPACHO - CANCELAMENTO AUTO DE MULTA**

I - Tendo em vista a manifestação técnica em SEI 6018.2023/0099456-0, torno nulo o Auto de Multa nº 63-000.060-3, por vício de lavratura.

II -Determino a lavratura de novo auto de multa, reabrindo-se para o infrator prazo para defesa, contados a partir de sua ciência.

III -Publique-se.

**Auto de Infração | Documento: [154551539](#)**

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-Freguesia Do Ó, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/ Penalidade

6018.2026/0040174-3/Adbeel Indústria e Comércio Ltda/Rua Paulino de Brito Nº230,Jardim Brasil - Cep: 02223-010, SP/SP/Série H/nº 48363/Interdição equipamento

Termo de Interdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2026/0040174-3/Adbeel Indústria e Comércio Ltda/Rua Paulino de Brito Nº230,Jardim Brasil - Cep: 02223-010, SP/SP/Série F/nº 028856/ Interditado em 31/03/2026 1 cilindro de massa fabricante Ferri

**Despacho | Documento: [154551859](#)**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**I - 6018.2025/0145105-0 -** (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 200/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 - NTCSS/SMS**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o Incremento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, durante o período de janeiro e fevereiro de 2026, na UPA III RIO PEQUENO, no período de março a julho de 2026, visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de R\$ 1.413.468,40 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.301.4015.2.507.33508500.00.1.500.9001.0** através da Nota de Reserva com Transferência nº 31.711/2026 ([154494546](#)), sendo R\$282.693,68 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e

três reais e sessenta e oito centavos), para cobrir as despesas no mês de março de 2026, sendo o valor de R\$282.693,68 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para cobrir as despesas no mês de abril de 2026, sendo o valor de R\$282.693,68 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para cobrir as despesas no mês de maio de 2026, sendo o valor de R\$282.693,68 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para cobrir as despesas no mês de junho de 2026 e sendo o valor de R\$282.693,68 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para cobrir as despesas no mês de julho de 2026, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA**

**Despacho Documental | Documento: [154476615](#)**

**Processo Administrativo Sanitário: SEI 6018.2026/0029107-7**

**Referente a empresa: Wet School Academia de Esportes LTDA - CNPJ: 00.734.356/0001-59**

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade Série H/ Nº 47053, lavrado em 27/03/2026, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente a empresa Wet School Academia de Esportes LTDA - CNPJ: 00.734.356/0001-59 - situada na Rua Domingos Olímpio, 155 - Bairro Vila Sônia - São Paulo/SP.

Publique-se

**Despacho Documental | Documento: [154590011](#)**

**Processo Administrativo Sanitário: 6018.2026/0001841-9**

**Referente a: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITECNICA - CNPJ: 63.025.530/0024-09**

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série H/ Nº47054 referente à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITECNICA , CNPJ:

63.025.530/0024-09, localizado na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 380 travessa 3, São Paulo/SP.

Publique-se

**DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo | Documento: [154573081](#)**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 137/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO: 2014-0.354.871-0**

**PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0029500-5**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de materiais de consumo, para as Unidades: SRT Itaim Bibi I e SRT Itaim Bibi II, durante o mês de Abril de 2026, no Contrato de Gestão R016/2015-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: Abril de 2026..**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$10.661,07 (Dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 88410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.03.2.621.073**

**DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026**

**Termo | Documento: [154574816](#)**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 203/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO: 2015-0.229.389-3**

**PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0026338-3**